

RECOMENDAÇÃO N.º

PELO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS PONTOS DE RECOLHA DE ÓLEOS ALIMENTARES USADOS

Considerando que:

- 1 - O Decreto-Lei n.º 267/2009, de 29 de Setembro, requeria no inciso n.º 1 da alínea a) do n.º 2 do artigo 8º que os Municípios constituíssem, até 31 de Dezembro de 2011, uma rede de recolha selectiva de Óleos Alimentares Usados formada por pelo menos 40 pontos de recolha dos referidos óleos, por cada Município com mais de 300.000 habitantes;
- 2 - O site da Limpeza Urbana da Câmara Municipal de Lisboa refere que “os Centros de Receção de Resíduos existentes em Lisboa recebem resíduos de: papel/cartão, equipamentos eléctricos e electrónicos, óleos alimentares usados e lâmpadas”;
- 3 - O mesmo site refere como “Centros de Receção de Óleos Alimentares Usados” apenas cinco, sendo eles os do Mercado 31 de Janeiro, Mercado Alvalade Norte, Mercado da Ribeira, Mercado de Benfica e do Mercado de Arroios;
- 4 - O referido Decreto-Lei n.º 267/2009, requer ainda no inciso n.º 1 da alínea b) do n.º 2 do artigo 8º que os Municípios, com mais de 300.000 habitantes, constituam até 31 de Dezembro de 2015 uma rede de recolha selectiva de Óleos Alimentares Usados formada por pelo menos 80 pontos de recolha;
- 5 - O Município vizinho de Oeiras cumpriu até ao momento a meta imposta pelo Decreto-Lei n.º 267/2009 e conta, actualmente, com 30 Oleões colocados um pouco por todo o território municipal;
- 6 - O Partido da Terra - MPT, que se assume como um partido ecologista tendo por base o humanismo e a solidariedade, entende que o cumprimento da meta estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 267/2009 para a colocação de pontos de recolha de óleos alimentares usados permitirá não só evitar a contaminação das águas residuais e a deposição de óleos em aterros, como possibilitará, ainda, promover a utilização da energia proveniente de fontes renováveis actuando, dessa forma, preventivamente sobre a degradação ambiental.

O Grupo Municipal do Partido da Terra, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 18 de Fevereiro de 2014, delibere:

1. Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa que apresente a esta Assembleia documento de intenções de política municipal sobre esta matéria bem como uma listagem actualizada e completa dos pontos de recolha para Óleos Alimentares Usados no Município de Lisboa;
2. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que promova todas as medidas necessárias e tendentes ao cumprimento atempado da meta requerida no Decreto-Lei atrás referido.

Lisboa, 18 de Fevereiro de 2014

Pelo Grupo Municipal do Partido da Terra,

O Deputado Municipal,



António de Freitas Arruda

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____/_____

ENT. 566/SG/DAOSM/GAAM/14

DATA 17, 2, 14

